**INDICAÇÃO Nº 26/2020**

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS, Vereadora da bancada do PDT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que estabeleça calendário de recolhimento de entulhos no perímetro urbano, bem como aplique sanções e penalidades em caso de atos lesivos à limpeza pública, conforme previsão da Lei Municipal 2184, de 11 de setembro de 2015, que Cria o Código Municipal de Limpeza Urbana.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 10 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Vereadora do PDT